



PORTARIA Nº 17/2023

Brejinho/PE, 03 de MAIO 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Falecimento do munícipe o Sr. **RODRIGO LOPES DA COSTA**;

CONSIDERANDO que o Sr. **RODRIGO LOPES DA COSTA** é parente próximo do Vereador deste município Felipe Rocha da Costa;

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno, em que reconhece como inexistentes as sessões que se realizem em local estranho ao recinto destinado ao seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a 10ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, do dia 03/05/2023.

Parágrafo Único. Fica mantido o expediente interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os trabalhos do dia serão analisados na próxima Sessão Ordinária no dia 10/05/2023.

Art. 3º. Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
- Presidente -

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
Presidente
CPF nº: 066.515.514-00

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em 03 / 05 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável